



PROJETO DE LEI N°

“Reconhece como Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFOXÉ RAÍZES AFRICANAS”.

AUTORIA: VER. MARKINHO GANDRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

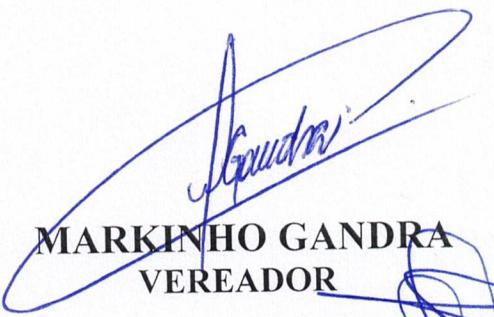
DECRETA:

Art.1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFOXÉ RAÍZES AFRICANAS. Com sede na Rua: Joaquim Vitório N°:138, Bairro: Vila Vitório – Cep: 26160-221, Neste Município. CNPJ: 05669.977/0001-10.

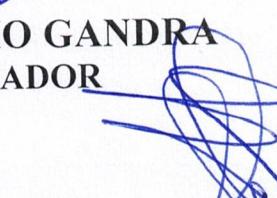
Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2015.

JUSTIFICATIVA:O presente projeto tem como objetivo de contribuir para o crescimento desta Associação. Para melhor servi a nossa comunidade e toda Baixada Fluminense.


MARKINHO GANDRA
VEREADOR


Aprovado em 1ª Discussão
EM 12/06/2015


Lido no Expediente
Em 18/06/15

Protocolo: CMBR-2015/00926
Data da Entrada: 18/06/2015
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011